



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Data: 15/12/2016
Poder: 1057
Assinatura: Cleide
Protocolo

INDICAÇÃO N° 1057 DE 2016
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PROS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PROS, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, seja encaminhado ao poder Executivo, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas promova a limpeza e restauração da Praça na Rua Haiti com a Rua Europa.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de dezembro de 2016.


JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ Pros

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de promover a limpeza da praça que esta numa situação precária, causando inúmeros transtornos aos moradores da respectiva região, sendo que os respectivos serviços supramencionados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal que contratou uma empresa para a prestação dos serviços de roçada e limpeza publica, os quais foram renovados recentemente por mais seis meses por um custo aproximado de dezoito milhões de reais.

